

PL 932/2020

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ E 2020

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

|                               |           |
|-------------------------------|-----------|
| SECRETARIA LEGISLATIVA        |           |
| Recebi em 05/02/2020 às 16:55 |           |
| Assinatura                    | Matrícula |
|                               | 70172     |

**Fica denominada "PROFESSOR AFRÂNIO VIEIRA DE BRITO" a via Urbana que especifica.**

Art. 1º Passa a denominar-se "**Professor Afrânio Vieira de Brito**" a Via Urbana, localizada no Setor de Educação Quadra 2, em frente a Coordenação Regional de Ensino de Planaltina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

*Ab initio* vale salientar que a presente proposição encontra-se visceralmente ligada às disposições contidas na Lei Distrital nº 4.052/2007, em especial no que pertine ao condicionamento expresso no artigo 5º, incisos I, II e § 1º, da Norma mencionada, devendo ser esclarecido, desde já, que a Administração Regional de Planaltina foi oficiada acerca do assunto, para as providências a seu cargo.

Vale lembrar que a presente matéria está sendo reapresentada, sendo fruto de proposição de autoria do ilustre Deputado Raimundo Ribeiro, PL 2170/2018, arquivado nos termos do art. 137 do RICLDF. Portaria nº 178 de 02/07/2019 – DCL de 3/7/2019. O assunto já é de conhecimento da população de Planaltina uma vez que, conforme consta dos autos do PL 2170/2018, o assunto foi plenamente debatido através da Audiência Pública realizada em 12 de dezembro de 2018, no Plenário desta Casa, RQ 3788/2018, com a presença de várias autoridades, população de Planaltina e familiares do homenageado.

No entender do Mestre Helly Lopes Meireles<sup>1</sup> a denominação de determinado bem constitui um dos aspectos da administração; no âmbito constitucional e legal, os parâmetros encontram-se bem definidos na Constituição Federal, particularmente nos artigos 30, inciso I e 32, § 1º, que assegura ao Distrito Federal as competências legislativas destinadas aos Estados e Municípios, devendo ainda ser clareado que a Lei Orgânica do Distrito Federal, no artigo 15, inciso V, define dentre as competências dos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, como no caso.

<sup>1</sup> Direito Administrativo Brasileiro, 18ª edição, São Paulo, Malheiros, pág. 432.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



Postas tais questões necessárias esclarecer que o homenageado, **Afrânio Vieira de Brito**, nasceu em 27 de março de 1939 em Posse - GO, filho de Arquimedes Vieira de Brito e Celina Vieira de Brito, foi casado com Maria Helena Guimarães Vieira com quem teve três filhos: Marcone Guimarães Vieira, Marco Tulio Guimarães Vieira. Fruto de outro relacionamento, Afrânio também teve a filha: Amanda de Oliveira Amando de Brito. Formou-se em História pelo UNICEUB e faleceu no dia 14 de agosto de 2011.

**Afrânio Vieira de Brito** era habilitado para Regência do Ensino Primário pela Escola Normal Regional Municipal D. Prudêncio, técnico em contabilidade, formado pela Escola Técnica de Comércio "D. Marco de Noronha", licenciado em História pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Distrito Federal e habilitado nos exames de suficiência de História.

O homenageado teve participação em vários cursos, seminários e treinamentos, tais como: I Seminário de professores de História dos Estabelecimentos Oficiais de Ensino Médio do Distrito Federal, Curso de Aperfeiçoamento de Professores sobre a Cultura Brasileira, V Conferência de Educadores promovida pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, Curso de Extensão sobre estrutura e funcionamento do Ensino do 1º e 2º Grau, Curso de Treinamento para Administradores Escolares – promovido pelo CETEB-Brasília, I Encontro Regional – Assistência Técnica do Ensino Agrícola do 2º Grau das Unidades Federadas, III Encontro de Diretores e Técnicos dos Colégios Agrícolas, dentre outros.

Atividades profissionais que exerceu: Professor de ensino Elementar na escola Rural Brochado da Rocha, Professor de História do Brasil, Geografia e Contabilidade bancária no Colégio de Planaltina-DF, Vice-Diretor do Colégio de Planaltina-DF, Diretor-Gerente do Colégio Agrícola de Brasília.

Afrânio, também participou em diversas comissões, tais como: Membro da Comissão Executiva, destinada a dimensionar o equipamento e material permanente de apoio administrativo necessário ao funcionamento dos estabelecimentos de ensino construídos e ampliados com recursos do FAS e do salário educação em 1976.

O Sr. Afrânio Vieira de Brito é merecedor da denominação da referida via urbana por seus feitos que tanto contribuíram para educação e o crescimento de nossa Cidade, motivo pelo qual, rerepresentamos o presente Projeto de Lei, esperando o apoio dos meus pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, em            de            de 2020

  
Deputado **CLAUDIO ABRANTES**  
PDT/DF



St. de Educação

St. de Educação

Q 2 - Planaltina, Brasília - DF

-15.621791, -47.652345

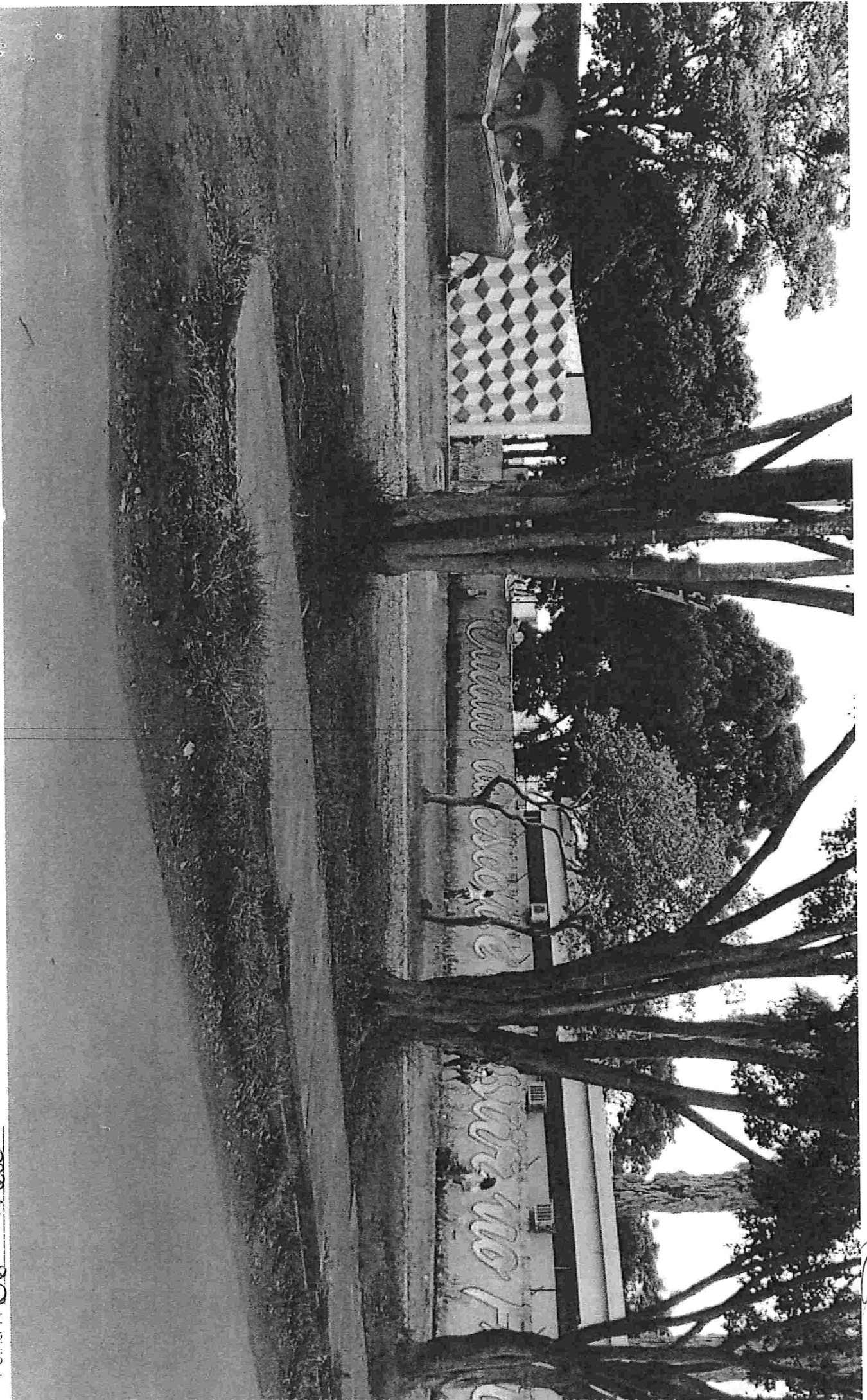




Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 2170/2018

Folha Nº 06



Legislativo  
PL 2170/2018  
FORÇA DE MÃO



Setor Protocolo Legislativo  
Folha Nº 08

Setor Protocolo Legislativo  
Folha Nº 08



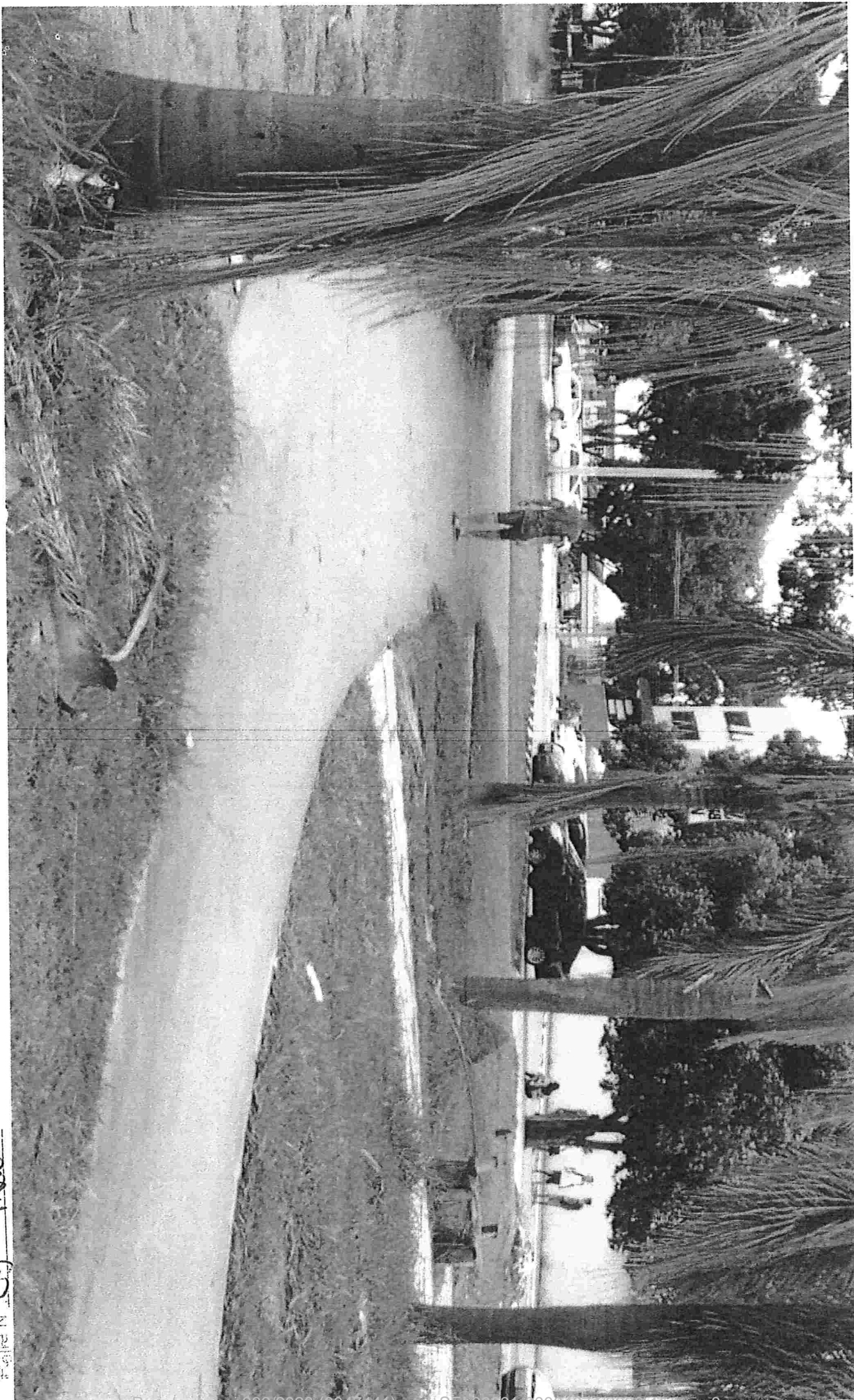
Setor Protocolo Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 2170 / 2018

Folha Nº 08

Sessão Protocolo Legislativo:  
PL Nº 2170 / 2018  
Folha Nº 09 1088



*[Handwritten signature]*

Ser Protocolo Legislativo  
PL Nº 2170/2018  
Folha Nº 10



*[Handwritten signature]*

**Assunto:** Consulta ao Gabinete sobre o **Projeto de Lei nº 2.170/18**, que “Fica denominada **“Professor Afrânio Vieira de Brito”** a via urbana que especifica”.

**Autoria:** Deputado (a) **Raimundo Ribeiro (PMDB)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida à Secretaria Legislativa, para devolução ao Gabinete do Autor para atendimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 4.052/07.

Em 28/11/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor especial

Setor Protocolo Legislativo  
PC Nº 2170/2018  
Folha Nº 1

Ass:

SACF

DES. LEGISLATIVA

CMC

SUB. F. C.M.

Para as devidas providências em 29/11/18

*[Handwritten signature]*

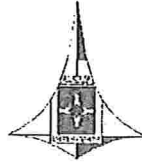
Ao Gabinete do Deputado Raimundo

Ribeiro para atender ao despacho à folha nº 11.

em 29/11/18

*[Handwritten signature]*

Cristina Jackson A. Cinnelli  
Téc. de Legislativo  
4.1.1.107  
Secretaria Legislativa



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RQ 3788/2018

RAL

**REQUERIMENTO Nº**

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - MDB)

**REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2018 ÀS 19 H, PARA DEBATER O PL. Nº 2170/2018 QUE DENOMINA "PROFESSOR AFRÂNIO VIEIRA DE BRITO" A VIA URBANA LOCALIZADA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA, NO PLENÁRIO DA CAMARA LEGISLATIVA.**

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 2170 / 18

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Folha nº 12 de

Requer com base no artigo 99 §2, art. 135, art. 240 e art. 241, do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública no Plenário desta casa, no dia 12 de dezembro de 2018 as 19 h, para debater sobre o **PL. Nº 2170/2018 que denomina Professor Afrânio Vieira de Brito** a via pública que especifica.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 3788 / 2018

Folha Nº 01 de 12

**JUSTIFICAÇÃO**

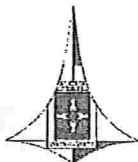
A presente Audiência Pública tem como objetivo debater sobre o PL nº 2170/2018, que denomina Professor Afrânio Vieira de Brito, a via pública que especifica.

O **AFRÂNIO VIEIRA DE BRITO nasceu** em 27 de março de 1939 em Posse-GO, filho de Arquimedes Vieira de Brito e Celina Vieira de Brito, foi casado com Maria Helena Guimarães Vieira com quem teve três filhos: Marcone Guimarães Vieira, Marco Tulio Guimarães Vieira e Karine Guimarães Vieira. Fruto de outro relacionamento, Afrânio também teve a filha: Amanda de Oliveira Amado de Brito. Formou-se em História pelo UNICEUB e faleceu no dia 14 de agosto de 2011.

Afrânio era habilitado para Regência do Ensino Primário pela Escola Normal Regional Municipal D. Prudêncio, técnico em Contabilidade, formado pela Escola Técnica de Comércio "D. Marcos de Noronha", licenciado em História pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Distrito Federal e habilitado nos exames de suficiência de História.

Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902  
Telefone: 3348-8032  
email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA  
11/12/18  
Assinatura



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Teve participação em vários cursos, seminários e treinamentos, tais como: I Seminário de professores de História dos Estabelecimentos Oficiais de Ensino Médio do Distrito Federal, Curso de Aperfeiçoamento de Professores sobre Cultura Brasileira, V Conferência de Educadores promovida pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, Cursos de Extensão sobre estrutura e Funcionamento do Ensino do 1º e 2º Graus, Curso de Treinamento para Administradores Escolares – promovido pelo CETEB-Brasília, I Encontro Regional – Assistência Técnica do Ensino Agrícola do 2º Grau das Unidades Federadas, III Encontro de Diretores e Técnicos dos Colégios Agrícolas, dentre outros.

Atividades profissionais que exerceu: Professor de ensino Elementar na Escola Rural Brochado da Rocha, Professor de História do Brasil, Geografia e Contabilidade Bancária no colégio de Planaltina-DF, Vice-Diretor do Colégio de Planaltina-DF, Coordenador Administrativo do Distrito Educacional de Planaltina-DF, Diretor-Gerente do Colégio Agrícola de Brasília.

Participou também em diversas comissões, tais como: Membro da Comissão Executiva, destinada a dimensionar o equipamento e material permanente de apoio administrativo necessários ao funcionamento dos estabelecimentos de ensino construídos e ampliados com recursos do FAS e do salário educação em 1976.

O Sr. Afrânio Vieira de Brito é merecedor da denominação da referida via urbana por seus feitos que tanto contribuíram para a educação e o crescimento de nossa cidade, motivo pelo qual, apresentamos o presente Projeto de Lei, esperando o apoio dos nobres pares na sua aprovação.

Sala de Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor

Sector Protocolo Legislativo  
RQ Nº 3788 / 2018  
Folha Nº 02 Paulo

**AGACIEL MAIA – PR**

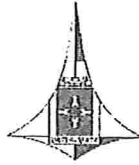
**BISPO RENATO ANDRADE - PR**

Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP:  
70.094-902  
Telefone: 3348-8032  
email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 2170 / 18

Folha nº 1ª (verso)



Setor Protocolo Legislativo  
RS Nº 3788 / 2018  
Folha Nº 03 Paula

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

  
CELINA LEÃO-PP

CHICO LEITE – REDE

CHICO VIGILANTE - PT

CLÁUDIO ABRANTES – PDT

CRISTIANO ARAÚJO - PSD

JUAREZÃO - PSB

JULIO CESAR – PRB

LILIANE RORIZ – PROS

LIRA – PHS

LUZIA DE PAULA – PSB

PROF. ISRAEL – PV

PROF. REGINALDO VERAS – PDT

RAFAEL PRUDENTE - MDB

RICARDO VALE – PT

JOE VALLE -PDT

ROBÉRIO NEGREIROS - PSD

RODRIGO DELMASSO – PRB

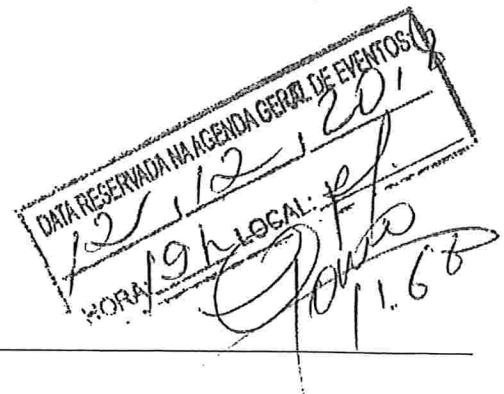
SANDRA FARAÍ - PR

TELMA RUFINO – PROS

WASNY DE ROURE – PT

WELLINGTON LUIZ – MDB

SECRETARIA LEGISLATIVA  
PC Nº 2170 / 18  
Folha Nº 130w



**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 3.788/18.

**Autoria:** Deputado (a) Raimundo Ribeiro (PMDB)

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 12/12/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 3788/2018  
Folha Nº 04 Paula

SECRETARIA LEGISLATIVA  
PL Nº 2170 / 18  
Folha nº 13 (verso)



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL

**AUDIÊNCIA  
PÚBLICA**

**Para debater o PL nº 2170/2018  
que denomina PROFESSOR AFRÂNIO  
VIEIRA DE BRITO uma via pública  
em Planaltina-DF**



**12 DE DEZEMBRO**



**19 HORAS**



**Plenário da Câmara Legislativa**

**RAIMUNDO  
RIBEIRO**  
DEPUTADO DISTRITAL

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 2170 / 18

Folha nº 14 w

**Audiência Pública realizada no dia  
12 de dezembro de 2018.**

**Horário: 19h**

**Local: Plenário da CLDF**

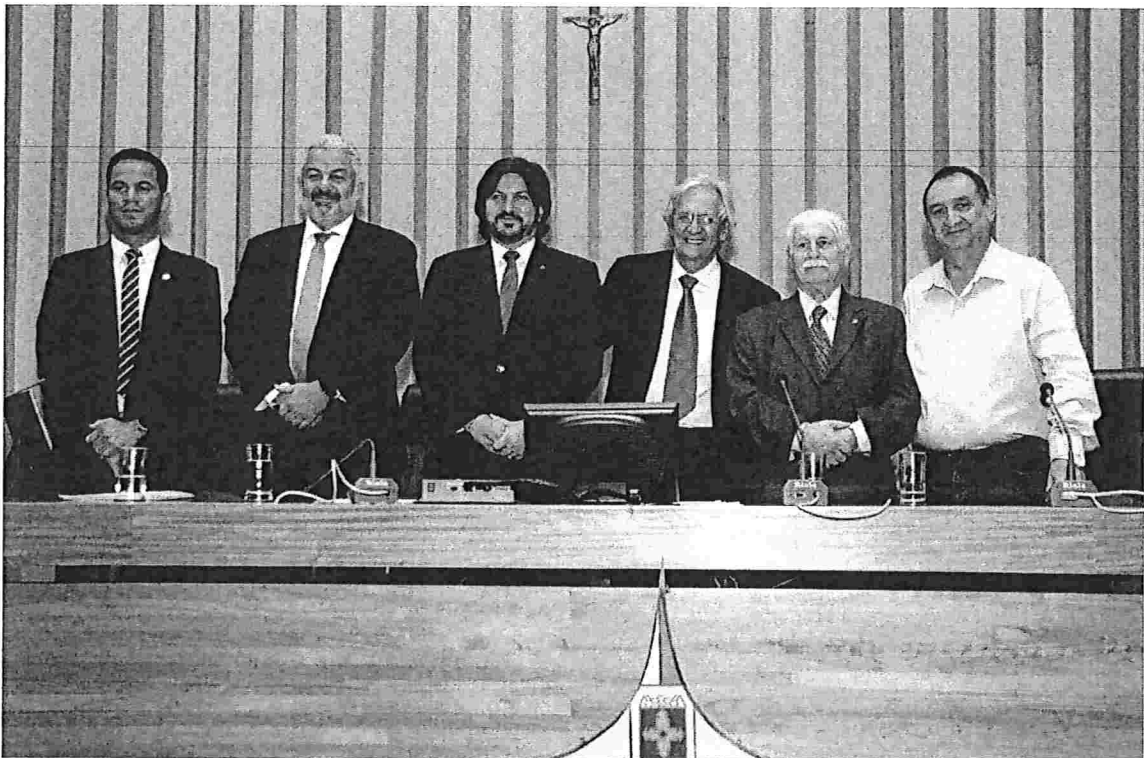
Composição da Mesa:

- Deputado Raimundo Ribeiro
- Deputado Cláudio Abrantes
- Ex-Presidente da CLDF – Dr. Salviano Guimarães
- Ex-Administrador de Planaltina - Cláudio Ornelas
- Presidente da Subseção da OAB/Planaltina – Dr. Dalton Neves
- Representando a família de Afrânio Vieira de Brito – Dr. Marcone Guimarães Vieira

Convidados presentes:

- Familiares e amigos do Sr. Afrânio Vieira de Brito
- Moradores da comunidade de Planaltina

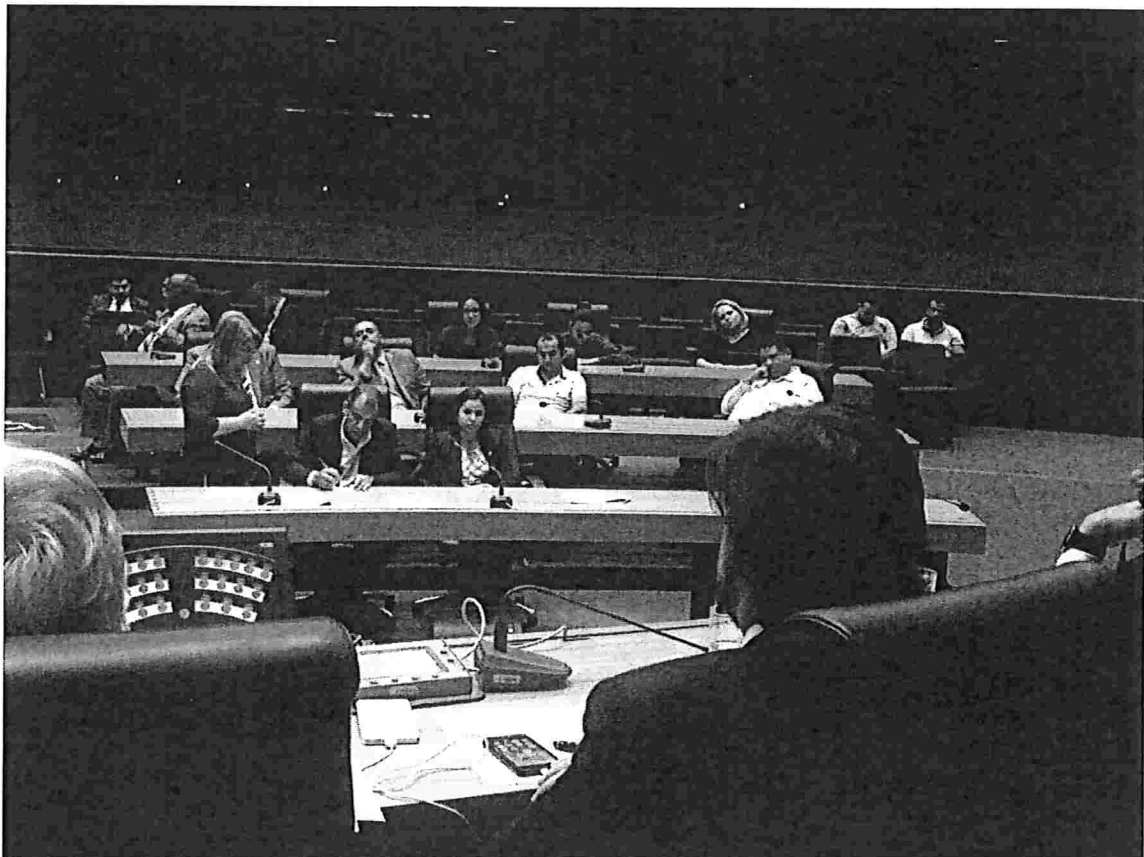
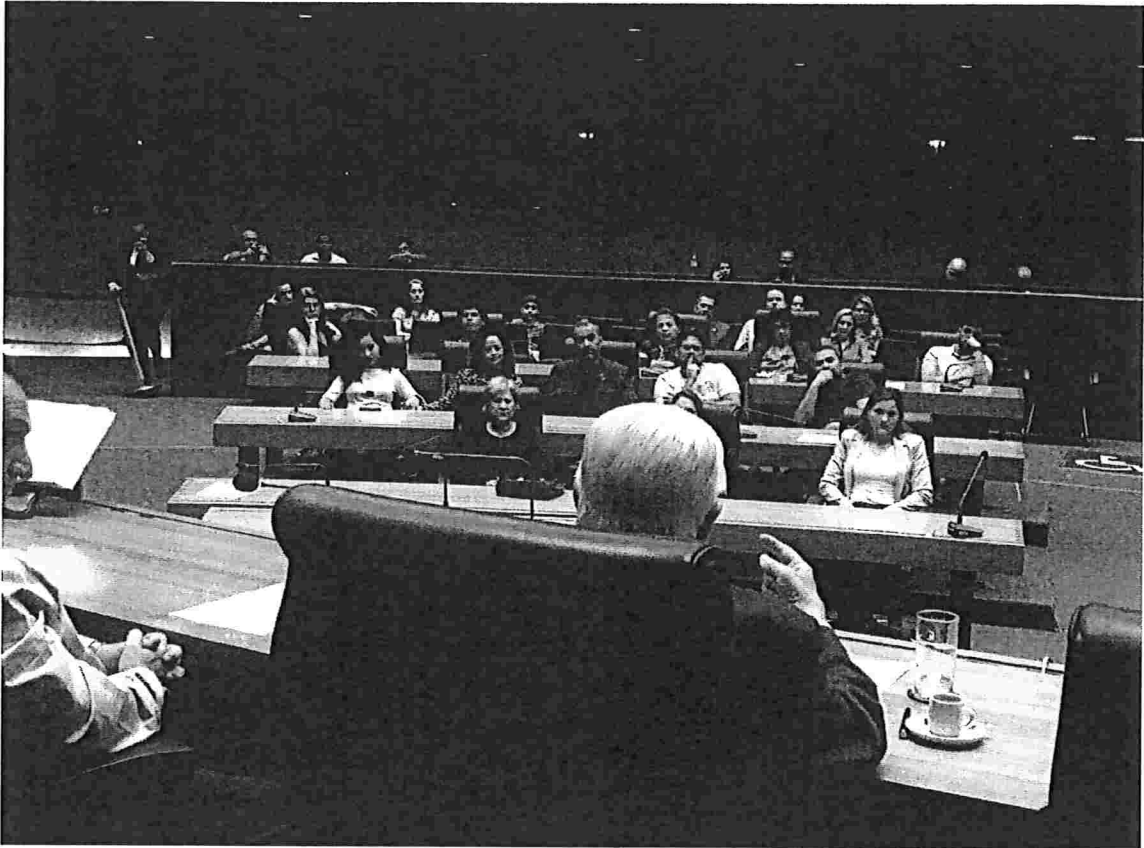
PL 2170 18



SECRETARIA LEGISLATIVA

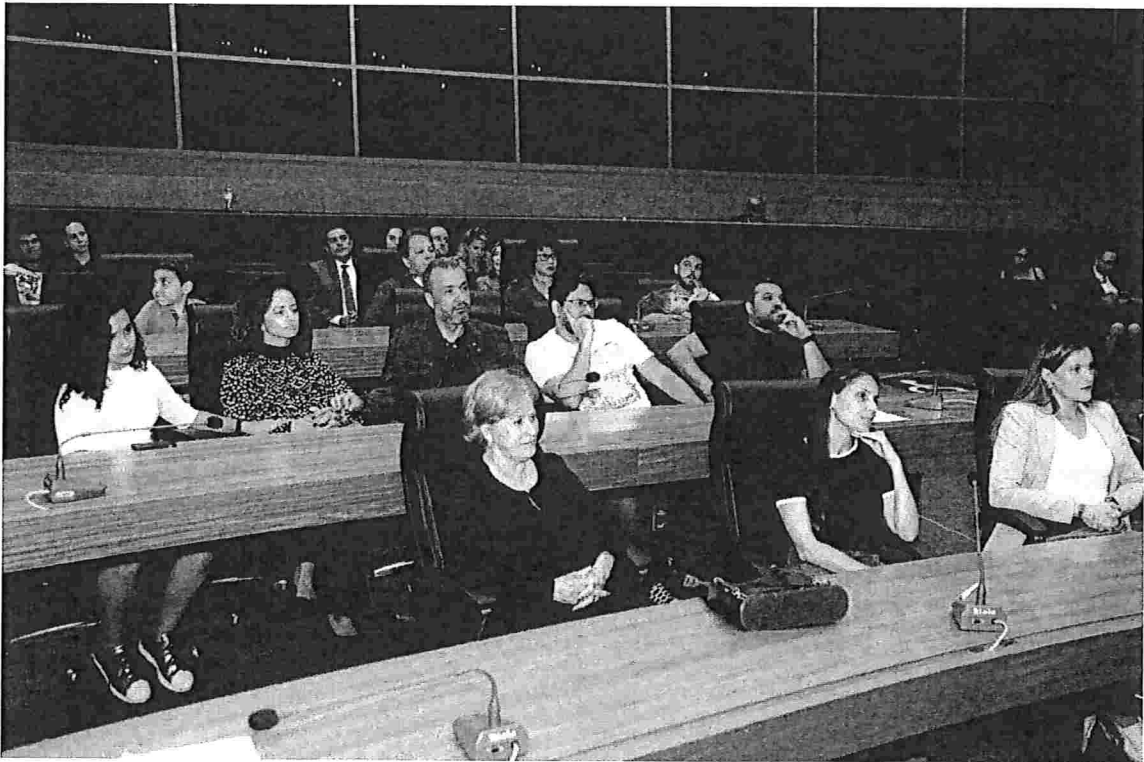
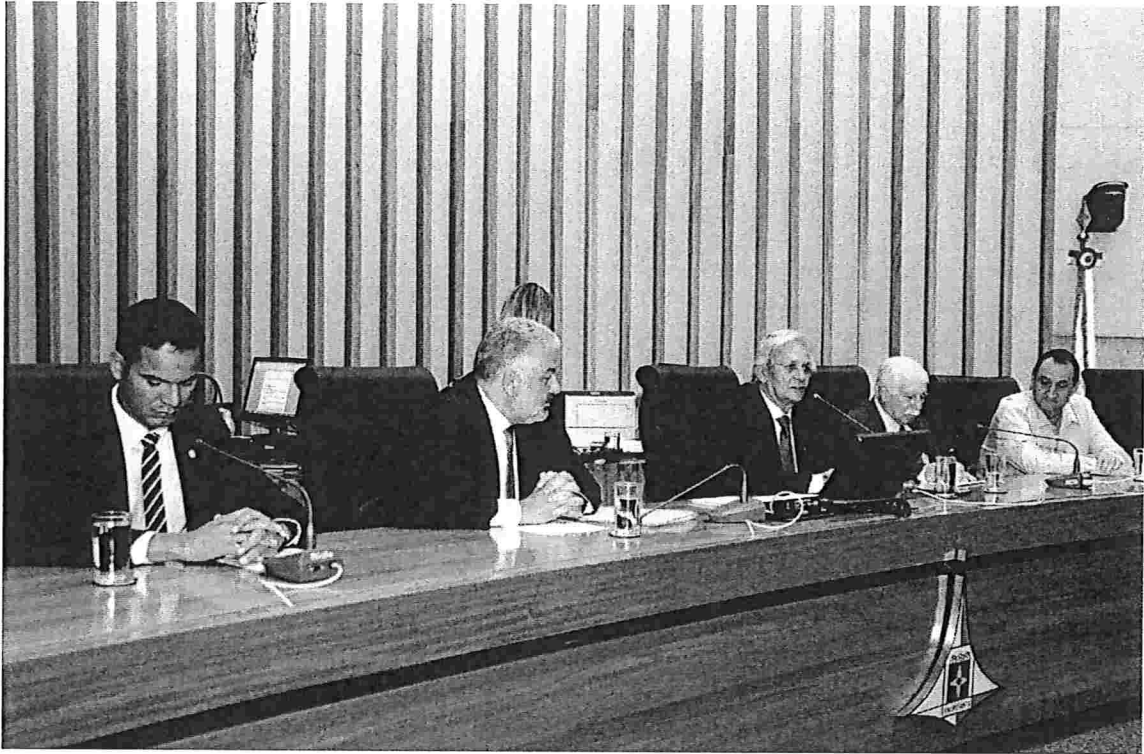
PL Nº 2170 / 18

Folha nº 166



PROJETO DE LEI Nº 932/2020  
PL Nº 2170 - 18

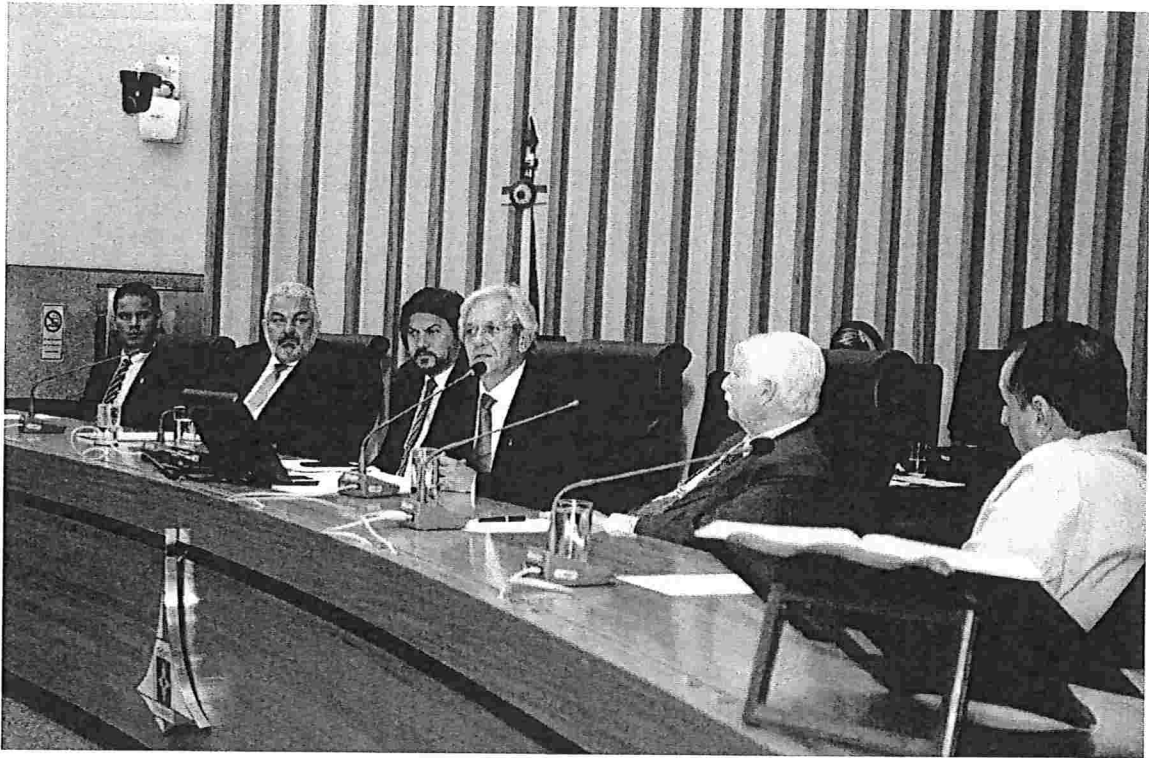
17 out



SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 2170 / 18

Folha nº 18 de



SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 2170 / 18

Folha nº 19 de



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
PL 2170 18  
200

A Sec. Legislativa.

Informo que o despacho  
à fl. 11 foi devidamente  
atendido, conforme doc.  
anexos, fls. 12 à 20.

13/12/18.

  
Cleber Monteiro Fernandes  
Chefe de Gabinete  
20.910



PROPOSIÇÃO - PL 932/2020

LIDO EM: 11/02/2020

Ao SPL para inclusão no sistema LEGIS, em seguida ao Gabinete do Autor para atendimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 4.052/07.

Brasília, 14 de fevereiro de 2020

**MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS**  
*Assessor Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa, em 14/02/2020, às 10:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0047444** Código CRC: **02EE2D54**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00004674/2020-15

0047444v3